



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 401

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COPLASA DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

CNPJ OU CPF Nº

81.826.166/0001-63

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA ALBERTO BORCHARDT, -

Nº

257

CEP

89.278-000

BAIRRO

ANO BOM

MUNICÍPIO

CORUPÁ

FONE

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

GUIDO GIANCARLO MULLER

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Fabricação de embalagens de material plástico

Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI ESTADUAL 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 012/2009 DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

PRAZO VALIDADE

11/07/2024

LOCAL E DATA

CORUPÁ, 11/07/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FELIPE RAFAELI RODRIGUES

FISCAL

OBSERVAÇÕES

Felipe Rafaeli Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde e de
Assistência Social
Prefeitura Municipal de Corupá

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

324074312591/23

Página 1 de 2

PERÍODO DA INSPEÇÃO DE: 11/07/2023 A 11/07/2023 DATA DE ELABORAÇÃO: 11/07/2023

ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

RAZÃO SOCIAL: COPLASA DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA	
NOME FANTASIA:	CNPJ: 81.826.166/0001-63
ENDEREÇO: RUA ALBERTO BORCHARDT, 257	
CIDADE: CORUPÁ	
BAIRRO: ANO BOM	CEP: 89.278-000
FONE: 00	E-MAIL:

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: GUIDO GIANCARLO MULLER	CPF: 304.144.079-20
------------------------------	---------------------

ALVARÁS SANITÁRIOS

Nº ALVARÁ	ATIVIDADE	DATA
342	Fabricação de embalagens de material plástico	29/06/2023

PESSOAS CONTATADAS

NOME	FUNÇÃO
LARA	RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHOU A VISTORIA

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Liberação de alvará sanitário

EQUIPE INSPEÇÃO

NOME	UNIDADE ADMINISTRATIVA
EVELIA AHTLENE SELL	VISA MUNICIPAL
SIMONE STOEBERL ZABEL	VISA MUNICIPAL

CARACTERÍSTICA

Fabricação de embalagens e artefatos de material plástico

HISTÓRICO

Relativo as vistorias realizadas em anos anteriores.

SITUAÇÃO ENCONTRADA

Na presente vistoria foi constatado:

ÁREA FÍSICA

Espaço suficiente para desenvolver as atividades.
Iluminação e ventilação adequados, possui sistema de ar climatizado no escritório.
Pisos, teto e paredes em bom estado de conservação.
Instalações elétricas protegidas.
Possui sistema de combate a incêndio.
O estabelecimento encontra-se em boas condições de higiene e limpeza.
Local próprio para guarda dos produtos de limpeza
Instalações sanitárias em boas condições de higiene e limpeza, dotados de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa.
O estabelecimento possui um refeitório em boas condições de higiene/limpeza, não possui área de manipulação, as refeições são terceirizadas.
Possui armário exclusivo para guarda dos pertences dos funcionários
O espaço não oferece risco a saúde do trabalhador
Funcionários usam EPI's. Há sinalização de segurança no chão.
Escadas possuem corrimão.



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

324074312591/23

Página 2 de 2

PERÍODO DA INSPEÇÃO DE: 11/07/2023 A 11/07/2023 DATA DE ELABORAÇÃO: 11/07/2023

DOCUMENTOS

Possui comprovante da limpeza da caixa de água e do controle de pragas
Possui Alvará do Corpo de Bombeiros
Possuem Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
Possuem Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)
Possui registro do sistema de ar climatizado.
Possui comprovante de limpeza da fossa por empresa qualificada.
Possui o alvará sanitário da empresa fornecedora das refeições terceirizadas.

Abastecimento de água/esgoto/lixo:

Possui reservatório caixa d'água, abastecido pela rede pública.
Possui fossa e filtro, ligado a rede pluvial.
O lixo comum é coletado pela empresa responsável pela coleta no município.

CONCLUSÃO

Considerando a vistoria realizada, considerando as condições físico higiênico sanitária e de funcionamento do estabelecimento, considerando que o estabelecimento não oferece riscos a saúde de terceiros, somos favoráveis a liberação do alvará sanitário.

EQUIPE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
EVELIA AHLTENE SELL	2688-2	
SIMONE STOEBERL ZABEL	2579/03	